



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

EDITAL Nº 026/GDG/IFC-CAM/2016, 16 DE MARÇO DE 2016

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NÃO OCUPADAS PELO
EDITAL Nº 020/2016 PARA OS CURSOS SUPERIORES DO IFC – CAM

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais resolve:

1. CONVOCAR os candidatos relacionados no ANEXO I, para Manifestação de Interesse Presencial e Matrícula nas vagas NÃO OCUPADAS POR MEIO DO EDITAL Nº 020/2016, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2016, nos cursos de Bacharelado em Sistemas de Informação (BSI) e Tecnólogo em Negócios Imobiliários (TNI), conforme cronograma abaixo:

MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL E MATRÍCULA	
DATA	HORÁRIO
18 de março de 2016	Das 19h30 às 20h
Local: Miniauditório da biblioteca	

1.1. Não será permitida a entrada de candidatos após o horário estabelecido.

1.2. A chamada de interesse presencial respeitará a classificação do candidato e sua opção dentro do Sistema de Ações Afirmativas.

1.3. O candidato que não comparecer à manifestação presencial será considerado desistente.

1.4. No ato da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar a seguinte documentação:

- 02 (três) fotos 3x4 (recentes e iguais);
- Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia acompanhada do original);
- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (cópia acompanhada do original);
- Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia acompanhada do original);
- Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original), com comprovante de quitação eleitoral disponível em <http://www.tse.jus.br>;
- Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
- Cartão de vacinação constando a vacina contra a rubéola, no caso dos candidatos do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196 de 24/07/96;
- Comprovante de residência;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

- k) Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação em instituições públicas de ensino superior ou nos termos da Lei 12.089/2009, e que não estuda com bolsa do PROUNI (formulário disponível no ato da matrícula);
- l) Os candidatos que concluíram seus estudos (ensino médio ou equivalente) no exterior, exceto Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile, Bolívia e Equador (conforme Parecer CNE/CEB 11/2013), além dos documentos dos itens anteriores, deverão apresentar o documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil (cópia acompanhada do original ou documento autenticado em Cartório);
- m) Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial (exceto os casos mencionados na alínea “l” desse item);
- n) Os candidatos procedentes de outros países deverão apresentar, ainda, fotocópia da cédula de identidade de estrangeiro (RNE), e/ou outro documento comprobatório com validade nacional, inclusive visto de permanência no Brasil, assim como os devidos comprovantes de escolaridade exigidos, os quais já deverão ter sido previamente reconhecidos a nível nacional pelas instituições responsáveis (exceto os casos mencionados na alínea “l” desse item). O mesmo vale para os nacionais que cursaram o ensino médio ou fundamental no exterior ;
- o) Os candidatos que optaram pelo Sistema de Ações Afirmativas devem apresentar Histórico Escolar que comprove a integralização dos estudos exclusivamente na rede pública de ensino do país, compreendido entre o 1º e 3º anos do Ensino Médio ou equivalente;
- p) Os candidatos que optaram pelo Sistema de Ações Afirmativas Baixa Renda – renda familiar bruta igual ou inferior a um inteiro e cinco décimos salário mínimo per capta (1,5 salários mínimos) – devem comprovar a renda conforme documentos estabelecidos no ANEXO II;
- q) Os candidatos que optaram pelo Sistema de Ações Afirmativas Preto, Pardo ou Indígena, devem apresentar auto declaração étnico-racial – formulário disponível no ato da matrícula.

2. DAS VAGAS

2.1. Quadro de vagas:

Curso	Total de Vagas	Ampla Concorrência	Escola Pública Qualquer Renda		Escola Pública Baixa Renda	
			Não PPI	PPI	Não PPI	PPI
Bacharelado em Sistemas de Informação	11	5	2	1	2	1
Tecnologia em Negócios Imobiliários	05	03	1	0	1	0

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A manifestação de Interesse Presencial do candidato implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, no Edital nº 312/2015 Retificação 2 e no Edital nº 020/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

3.2. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios:

- a) maior tempo de estudo do ensino médio em escola pública;
- b) candidato com maior idade;
- c) sorteio.

3.3. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Direção de Desenvolvimento Educacional, com a Pró-Reitoria de Ensino.

Publique-se, cumpra-se.


ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

EDITAL Nº 026/GDG/IFC-CAM/2016, 16 DE MARÇO DE 2016

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL

NOME	MÉDIA	POSIÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	AÇÃO AFIRMATIVA	POSIÇÃO NA AÇÃO AF.
HELLEN DOS SANTOS MORAES	9.30	1	EPQRNPPI	1
MARIA LUIZI CAGLIERI	9.10	2	EPQRNPPI	2
MARIA SOELI MACHADO	9.10	3	EPQRNPPI	3
ANA PAULA BASILIO ALVEZ	8.90	4	EPQRNPPI	4
ELIANE KRUEGER	8.90	5	EPQRNPPI	5
MARLI FAGUNDES DA ROSA	8.90	6	EPQRNPPI	6
ALINE BONIN REINERT	8.70	7	EPQRNPPI	7
MARISTELA BOIMER HILLMANN	8.50	8	EPBRNPPI	1
VANESSA EDNA DA SILVA	8.50	9	EPBRNPPI	2
MARCIA DE SOUZA MACEDO	8.40	10	EPQRNPPI	8
ANA PAULA DA SILVA ACHEREIBER	8.30	11	EPQRNPPI	9
RAFAELA DIOROTE C. OBEROSLER	8.20	12	EPQRNPPI	10
RAFAEL FERREL LISBOA	8.17	13	EPQRPPI	1
LUZIELE PRESTES MACHADO	8.17	14	EPQRPPI	2
DIEGO MOISES ROSA	8.15	15	EPQRPPI	3
ISAIAS CALDEIRA DOS SANTOS	8.10	16	EPQRPPI	4
GABRIELA RODRIGUES FLORES	8.00	17	EPBRNPPI	3
PAOLA MAURICIO	8.00	18	EPQRNPPI	11
HERALDMAN DE MATOS CARVALHO	7.92	19	EPQRNPPI	12
ORLANDO DOS SANTOS	7.70	20		
WILLIAMS RABELO DA S. JUNIOR	7.50	21	EPQRNPPI	13
ALAN FELIPE MIRANDA	7.49	22		
RUY DE ALMEIDA	7.36	23		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

JUNIOR				
ANGELA SOARES FRAGOSO	7.30	24	EPQRNPPI	14
NICOLLE GUIMARÃES FRIEDRICH	7.20	25		
ROSANGELA M. DOS SANTOS	7.20	26	EPBRNPPI	4
PAUL JACKSON DE ALMEIDA	7.16	27	EPQRNPPI	15
JACKSON LONGO DE SOUZA	7.13	28		
EDMAR COSTA DOS SANTOS	7.10	29	EPQRNPPI	16
RENAN DE OLIVEIRA SILVA	7.09	30		
ALEXANDRE DE OLIVEIRA LUCAS	7.03	31	EPBRPPI	1
RAFAEL ROBERTO GUIDE	7.01	32		
OZANA SCHIMIDT	7.00	33	EPQRNPPI	17
REGINA MARLY JOSÉ	7.00	34	EPBRNPPI	5
PAULO H. RODRIGUES DE MEDEIROS	6.96	35	EPQRNPPI	18
JEFERSON DAVI NUNES DA ROSA	6.95	36		
GABRIELA MAGNOS DA SILVA	6.90	37	EPQRNPPI	19
OZIEL TREVISAN	6.83	38	EPQRNPPI	20
JULIA MARIA FELICIO ADRIANO	6.70	39		
MIRIAN DE A. B. MILCZARSKI	6.70	40	EPQRNPPI	21
ALAN ANDRADE PEREIRA	6.51	41		
SIMONICA GOMES T. CORREA	6.50	42	EPQRNPPI	22
RAMÃO BUENO DA S. NETO	6.31	43	EPQRNPPI	23
JOÃO PAULO DA SILVA CASTRO	6.21	44	EPQRPPI	5
GISIMARA DE OLIVEIRA	6.00	45	EPQRNPPI	24
PAULO RICARDO BARBOSA DA SILVA	6.00	46	EPQRNPPI	25

RK



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

GABRIELA DA SILVA ROCHA	5.93	47		
MARIBEL SOTELO BENITES	5.70	48		
SILVIA REGINA VENÂNCIO	5.70	49	EPBRPPI	2
RONALDO LÁZARO DA SILVA	5.58	50		
FRANCIELLI W. JORGE VILANTE	5.50	51	EPQRNPPI	26
LUCIANA MARINA FANTIN	5.40	52		
HEVELYN RENATA P. DE BRITTO	5.30	53	EPQRNPPI	27



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

EDITAL Nº 026/GDG/IFC-CAM/2016, 16 DE MARÇO DE 2016

ANEXO II – DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR

O cálculo do rendimento bruto familiar, tanto para os pedidos de isenção de inscrição quanto para a matrícula dos candidatos aprovados pelo Sistema de Ações Afirmativas, obedecerá o disposto no art. 7 da Portaria Normativa no 18, de 11 de outubro de 2012. Deve-se apresentar, para cada constituinte do núcleo familiar que auferir renda, fotocópia sem necessidade de autenticação, dos seguintes documentos:

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 1.1 Contracheques dos três meses anteriores à data de inscrição;
- 1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 CTPS registrada e atualizada;
- 1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses.

2. ATIVIDADE RURAL

- 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 3.1 Extrato dos últimos três meses do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

3.3 Extratos bancários dos últimos três meses.

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.